



PORTARIA Nº 115/2018

“Revoga a Portaria nº 239/2017 e designa Representantes para o Grupo Municipal de Trabalho de Educação Fiscal do Município de Morro Reuter.”

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Legislação vigente, DESIGNA através desta, os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo Municipal de Trabalho de Educação Fiscal do Município de Morro Reuter-GMEF**, a fim de implementar o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF do Município de Morro Reuter.

REPRESENTANTES:

Juliana Anita Câmara – Oficiala Administrativa – matrícula nº 1282
Da Secretaria Municipal da Fazenda

Carmem Ramminger – Professora - matrícula nº 295
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fabiana Zimmer Meyrer - Professora - matrícula nº 949
Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Elaine Maria Benke Marusiak - Professora - matrícula nº 2487.187-01
Da Escola Estadual de Ensino Médio João Wagner

Revogada a Portaria nº 239/2017, esta entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 23 de abril de 2018.

Carla Cristine Wittmann Chamorro,
Prefeita Municipal.